



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano VI • Nº 1619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 095/21 de Setembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Financeiro nº 096/21 de 14 de setembro de 2021** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 514.450,71 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CJ1D5LQ0MY70GXJ1ZSGQQA

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 095/21 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.631,00

Total da Unidade: 6.631,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo 32.000,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 143.000,00

Total da Unidade: 175.000,00

Total Suplementação: 231.631,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.631,00

Total da Unidade: 6.631,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 143.000,00

Total da Unidade: 175.000,00

Total Anulação: 231.631,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	56.631,00	56.631,00
Fonte: 6.1.02	143.000,00	143.000,00
Fonte: 9.2.14	32.000,00	32.000,00
Total:	231.631,00	231.631,00

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 096/21
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 514.450,71 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 514.450,71 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33717000000000 - 0.1.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
33903000000000 - 6.1.02.15 - Material de Consumo	18.000,00
10.301.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
33903600000000 - 6.1.02.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.000,00
10.301.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
33903900000000 - 6.1.02.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
10.302.0008.2.061 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATÃ	
33903000000000 - 6.1.02.15 - Material de Consumo	24.000,00
10.302.0008.2.061 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATÃ	
33903900000000 - 6.1.02.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.800,00
Total da Unidade:	285.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.122.0015.2.049 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
15.452.0016.2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
26.782.0015.2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
26.782.0015.2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
33903600000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.650,71
Total da Unidade:	128.650,71
Total Suplementação:	514.450,71



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Fonte: 0.1.00	228.650,71
Fonte: 6.1.02	285.800,00
Total:	514.450,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Setembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO							PROJEÇÃO				TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2021 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO						DEZEMBRO
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.906.807,20	2.819.839,64	2.025.612,45	1.977.406,34	2.314.260,89	2.152.434,47	2.821.857,02	2.443.275,17	1.900.000,00	1.879.460,59	2.045.566,27	3.000.000,00	27.268.520,54	24.935.800,00	2.332.720,54	1.132.316,15	1.200.410,39
01	Recargas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	458,79	327,27	383,53	10,00	2,25	33,20	29,13	78,77	-	29,39	41,20	-	1.393,92	1.000,00	393,92	-	393,92
02	Recargas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	8,82	13,46	41,78	37,81	118,90	28,96	93,06	170,14	-	22,09	45,67	-	580,69	1.000,00	(419,31)	-	(419,31)
03	Contribuição do Inst. Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	FNDE - Salário Educação	55.402,18	45.671,09	35.490,86	35.079,25	38.006,07	37.587,22	37.838,20	39.192,55	-	46.200,34	53.183,39	50.125,67	469.456,82	627.100,00	(158.643,18)	-	(158.643,18)
09	Recurso Vinculado LC-173/03	19,24	18,34	79,99	138,69	131,14	441,03	403,14	536,64	-	6,78	0,41	-	1.769,40	8.100,00	(6.330,60)	-	(6.330,60)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Transferências de Recursos do SUS	293.555,58	370.511,12	381.090,69	290.051,23	585.732,31	509.785,17	313.596,83	1.856.906,88	312.576,10	289.793,67	230.990,54	269.101,40	5.701.251,51	4.337.400,00	1.363.851,51	-	1.363.851,51
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,07	70.381,05	94.552,24	95.212,58	65.686,14	36.791,60	242.133,95	266.594,17	35.163,40	46.502,67	46.953,53	319.131,12	1.289.605,62	1.346.900,00	(57.294,38)	-	(57.294,38)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	2.269,41	1,16	5,35	1.862,46	18,76	24,68	2.639,91	47,44	-	9.741,49	2,65	-	16.633,01	39.000,00	(22.366,99)	-	(22.366,99)
18	Recursos FUNDEB 50%	1.060.399,85	1.062.552,33	1.378.636,79	1.096.139,50	501.243,48	1.071.241,47	1.191.458,89	1.263.659,82	136.145,20	896.247,21	984.696,92	1.226.206,05	12.288.887,94	10.982.800,00	1.306.787,94	-	1.306.787,94
19	Recursos FUNDEB 40%	708.906,07	708.368,20	145.794,82	469.774,24	394.816,63	459.103,49	510.625,19	541.596,47	95.347,94	587.435,60	656.395,91	817.395,13	6.066.524,19	7.321.100,00	(1.254.575,81)	-	(1.254.575,81)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Transferências de Convênios - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Transferências de Convênios - Outros	13,24	11,84	11,79	16,89	81,33	299.037,42	146,68	66,69	-	110,57	51,80	-	299.548,18	1.232.400,00	(932.851,82)	-	(932.851,82)
28	Transferências de Recursos do FEAS	11,76	10,87	16.637,61	1.608,20	3.008,29	16.456,69	16.498,07	256,79	-	51.507,64	10,29	26.617,15	132.623,52	169.800,00	(37.176,48)	-	(37.176,48)
29	Transferências de Recursos do FNAS	27,93	10.518,71	25.347,06	10.674,48	29.472,20	16.651,85	29.803,56	27.374,30	-	26.841,05	16.330,29	64.728,09	256.070,09	539.000,00	(282.929,91)	-	(282.929,91)
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,04	0,04	0,20	0,20	0,09	0,78	0,07	1,23	-	-	-	-	4,24	-	4,24	-	4,24
43	Royalties/ Fundo Especial	2.116.368,11	2.193.219,91	2.317.683,77	2.394.261,00	2.641.819,82	66.973,05	68.100,95	57.986,09	-	794.578,61	989.790,59	1.965.774,60	15.983.604,52	16.069.700,00	(86.095,48)	490.000,00	(86.095,48)
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do PNE-Sal	3,77	3,84	16,81	29,14	-	120,21	84,70	112,75	-	4,44	4,21	-	379,67	1.500,00	(1.120,33)	-	(1.120,33)
90	Recargas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	Operações de Créditos Internos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	9.111,98	8.212,09	12.112,48	12.724,98	16.410,83	18.759,33	21.944,66	26.296,56	-	12.224,93	11.798,93	-	149.886,77	187.400,00	(37.513,23)	-	(37.513,23)
97	Outras Vinculações de Transferências	13,26	12,75	58,99	102,22	182,11	239,62	297,15	395,53	-	-	-	-	1.301,60	-	1.301,60	-	1.301,60